



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

23 DE JUNHO DE 2020

ACTA Nº 15

-----Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de 2020, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, coordenadora técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para deixar à consideração dos Senhores Vereadores uma situação que considera carecer da reflexão de todos, por se tratar de um compromisso assumido no ano passado.-----

-----Em primeiro lugar, comunicou o Presidente da Câmara, que relativamente à FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2020, atendendo às normas legais que estão actualmente em vigor, relacionadas com a realização deste tipo de eventos, considerou-se que o mais sensato e prudente seria não avançar com a realização do certame. "Não havia condições nem enquadramento legal para realizar este evento, já que as restrições relacionadas com a realização deste tipo de eventos estão a vigorar até ao final do mês de Setembro", acrescentou. Todavia, celebrando-se no 7 de Setembro o Dia do Município, "queria também transmitir que estamos ainda a definir e a trabalhar o modelo que assinala essa data de uma forma condigna, para aquilo que é a vida do concelho e, a seu tempo, não deixaremos de voltar a este assunto.----

-----Ainda sobre as celebrações do Dia do Município, acrescentou o Senhor Presidente, no que diz respeito à atribuição de medalhas de reconhecimento, trata-se de um processo partilhado, pelo que "não vamos tomar já nenhuma decisão, nem era





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

esse o objectivo da minha intervenção, mas aquilo que lhes pedia era que pensassem no assunto para, numa próxima reunião, podermos debater ideias e perceber se conseguimos ter consensos relativamente a este assunto".-----

-----Relativamente a outro tipo de eventos culturais, e concretamente no que diz respeito às Noites de Verão, a situação legal é diferente, informou Luís Paulo Costa, adiantando que é obrigatório, para além da vedação dos espaços, a existência de lugares marcados e a emissão bilhética, mesmo nas situações em que os espectáculos são gratuitos. "Entendemos ter condições, com algumas reformulações, com outro enquadramento, com outro tipo de grupos, para levar a efeito as tradicionais Noites de Verão, com animação às sextas e sábados no mês de Agosto, comunicou."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para fazer "duas notas introdutórias. Uma primeira, relativamente a um assunto que já aqui tinha abordado, que tem a ver com o Rio Alva, em Côja. Este fim-de-semana almocei no Restaurante O Lagar do Alva e notei que há uma película de gordura muito fina à superfície da água no caneiro. Também verifiquei uma quantidade de espuma que não é normal e todas as manhãs tenho verificado que corre uma espuma à superfície do rio que também não parece normal. Noto esta situação por volta das 8.00, 8.30 horas, e depois pára. Queria deixar aqui este alerta para verificar se o que se passa no Rio Alva é normal ou não, e se não for, para se tomarem as devidas medidas."-----

-----Uma outra questão é relativamente à recente constituição de uma Associação que foi formada no passado mês de Março, uma Associação de Municípios que se chama Portugal Romano. É constituída por 9 autarquias, de vários pontos do país, que se uniram, tendo como objectivo preservar a herança romana e promover o turismo cultural. Segundo o que pesquisei, pretende criar uma rede de âmbito nacional, que possa levar a criação de uma rota do romano, que neste momento não existe em Portugal, e pretende estabelecer parcerias europeias, particularmente com a rede de Cidades Romanas do Atlântico. Esta Associação pretende promover, valorizar e potenciar este património histórico, e criar perspectivas de financiamento comunitário. Parece-me que é uma Associação muito interessante, o seu escopo é importante. O concelho de Arganil possui vestígios romanos considerados de grande importância, como é o caso da Lomba do Canho, que é considerado um dos escassos acampamentos militares romanos arqueologicamente explorados em Portugal. Os artefactos que foram encontrados na Lomba do Canho são muito abundantes e muito significativos e constituem um dos maiores conjuntos deste tipo encontrados no mundo romano. Parece-me muito importante que o município de Arganil adira a esta Associação, no sentido de promover a Lomba do Canho e que a Lomba do Canho possa, de facto, ser uma alavanca para o desenvolvimento turístico do concelho de Arganil."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que relativamente à questão do Rio Alva, tem vindo a articular com o Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva no sentido de todas estas situações serem imediatamente participadas ao SEPNA, que é a entidade que tem competência para actuar. "Não existe, no entanto, nenhuma indicação, nomeadamente no que está relacionado com as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

colheitas feitas pela Agência Portuguesa do Ambiente, da existência de alguma situação anómala, do ponto de vista da qualidade da água”, acrescentou.-----
-----Relativamente à Associação dedicada ao romano, o Senhor Presidente referiu ter ideia de que estará mais direccionada para um ponto de maior concentração, destacando a importância deste tipo de estrutura, muito semelhante à Associação voltada para a Arte Rupestre, à qual o Município de Arganil tomou a iniciativa de aderir, e que conta com a parceria da Fundação do Côa, com a parceria de um conjunto de universidades e com a adesão muito alargada de municípios. A Arte Rupestre tem registado um grande desenvolvimento no concelho; foi nesse caminho que apostámos, sublinhou o Presidente da Câmara, reconhecendo o potencial da Lomba do Canho, sobretudo a nível do espólio, que será mostrado em breve, a partir do núcleo museográfico, que está a ser implementado na Casa da Cultura de Arganil. "Relativamente à Lomba do Canho, como sabem, é uma candidatura que está a correr os seus trâmites, para tentarmos relançar aqueles achados, porque reconhecemos que temos ali um potencial significativo".-----

-----Usou da palavra a senhora **Vice-Presidente** para acrescentar que “ainda dentro desta questão romana, no âmbito da CIM estamos a trabalhar, a CIM está a trabalhar num projecto abrangente *de Roma a Portugal, do Império ao Reino*, no qual está a fazer rotas de visitaç o e a trabalhar os temas devidamente para depois se desenvolver um trabalho muito integrado desta temática; a Lomba do Canho também é objecto de atenç o para ser incluída neste trabalho.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovaç o;**-----
-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----
-----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Acta para Aprovaç o

-----**PRIMEIRO:** Apreciaç o e votaç o da **Acta n  10**, correspondente à reuni o extraordin ria realizada no dia **22 de Abril de 2020**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este ponto fosse analisado na pr xima reuni o de Câmara.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Rodoviária da Beira Litoral, SA.**-----

-----Presente um exemplar da minuta do acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda, a informação INF/DAGF/182/2020, datada de 18/06/2020, da chefe de divisão Ângela Marques, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Serve a presente para prestar a V. Exa. a seguinte informação: -----

----- Na sequência das negociações efetuadas no âmbito do procedimento pré-contratual tendente à revogação, por mútuo consentimento, do "Acordo entre a Direção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, a Câmara Municipal de Arganil e a Empresa Rodoviária da Beira Litoral", e à celebração de um novo contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março do corrente ano, deliberou: -----

----- • Aprovar a atualização da "Conta de Exploração do Transporte Rodoviário de Passageiros no Concelho de Arganil"; -----

----- • Aprovar a nova minuta do contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público à Rodoviária da Beira Litoral, S.A.; -----

----- • Submeter, à pronúncia da Rodoviária da Beira Litoral, S.A. a minuta do contrato, em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Notificada a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. para efeitos de pronúncia sobre a nova minuta do contrato, veio aquela empresa solicitar a revisão de alguns aspetos das Cláusulas 5ª (*Obrigações de informação*), 6ª (Atribuição de compensação e termos de pagamento) e 11ª (Sanções contratuais pecuniárias) (Anexo I). -----

----- No dia 28 do passado mês de maio, foi enviada notificação ao operador no sentido de comunicar a posição da Câmara Municipal sobre a pronúncia mencionada no parágrafo anterior, e conceder o prazo de 10 dias para aquela empresa se pronunciar sobre a redação final da minuta do contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público (Anexo II). -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Terminado este prazo sem que tenha sido rececionada qualquer comunicação por parte da Rodoviária da Beira Litoral, S.A., submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de deliberar: -----

----- • Aprovar a minuta final do contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público à Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (Anexo III); -----

----- • Submeter a minuta do contrato referida no ponto anterior à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

----- À consideração superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 18.06.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "relativamente ao processo que temos vindo a apreciar em sede de reunião de Câmara, não houve pronúncia por parte do operador, o que significa que aceitará as condições que fixámos". Neste momento, acrescentou, "é o culminar de um processo que é burocraticamente exigente e que agora, depois de apreciação e aprovação em sede de reunião de Câmara, tem que ser ainda submetido à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, que é quem tem competência final para validar ou não este processo."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar a minuta final do contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público à Rodoviária da Beira Litoral, S.A. e submetê-la à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Herdeiros de Maria Isabel da Cruz Ferreira**, a requerer a correção da área relativa a parcela destacada, consubstanciando-se numa diferença de 0,39m², de um prédio sito na Barrosa, freguesia de Arganil, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 7289 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 2481/19910422. -----

-----Presente a informação INF/DGU/424/2020, datada de 17/06/2020, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Considerando o assunto em epígrafe, tenho a informar o seguinte: -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Os requerentes Fernando Manuel Ferreira Coelho e José Miguel Ferreira Coelho, herdeiros de Maria Isabel da Cruz Ferreira, vieram por meio do OP-CERT/47/2020, solicitar a correção de área relativa a parcela destacada. -----

-----De acordo com os requerentes a presente visa correção de área, por ocorrência de lapso do levantamento topográfico, substanciando-se numa diferença de 0,39m². -

----- Considerando o exposto, e os elementos entregues, propõe-se a Vossa Ex.^a o encaminhamento da presente informação para Reunião de Câmara para deferimento do solicitado. -----

----- À consideração superior.-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 18.06.2020: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar a correção da área relativa a parcela destacada, consubstanciando-se numa diferença de 0,39m², de um prédio sito na Barrosa, freguesia de Arganil, inscrito na respetiva matriz sob o nº 7289 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2481/19910422. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 4, de trabalhos contratuais de Maio de 2020.-----

-----Presente a informação INF/DGU/411/2020, datada de 08/06/2020, do técnico superior Bruno Dinis, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.06.2020: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar o Auto de Medição Nº 4, da Empreitada de Qualificação do Polo Industrial da Relvinha Este.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil** - proposta para aprovação de Autos de Medição N^o4-A e 4-B de trabalhos contratuais de maio de 2020. -----

-----Presente a informação INF/DGU/252, datada de 08/04/2020, do técnico superior Bruno Dinis, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Paula Dinis, datado de 18.06.2020: "No impedimento do Senhor Presidente, remeto à Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vereador Fernando Vale** referindo que "reparei que nos documentos distribuídos, há um valor acrescido de 55 mil euros, de trabalhos a mais e, neste caso, não é culpa do projectista ou do empreiteiro. As obras têm que ser feitas e a Câmara tem que pagar, o que representa um aumento da despesa relacionada com esta obra."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que, efectivamente, verificaram-se situações que carecem de correcção, havendo oportunidade de avaliar os processos durante as reuniões de Câmara. "É verdade que vai surgir um conjunto de trabalhos que tem a ver com esse tipo de correções, trabalhos complementares, que serão aqui apresentados e discutidos com total abertura e total transparência. Não temos rigorosamente nada a esconder neste processo; neste momento estamos a apreciar estes dois Autos de Medição, 4-A e 4-B".-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que "eu não referi que o município e o Senhor Presidente estavam a esconder alguma coisa, eu limitei-me a fazer considerações relativamente a uma informação que consta dos documentos. Se o município quisesse esconder este facto não teria colocado esta informação nos documentos que nos distribuiu. Analisei os documentos e reparei que havia trabalhos complementares no valor de 55 mil euros e que vão significar um acréscimo no valor da obra e isso terá significado para o município e para os munícipes."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que a questão dos trabalhos complementares será oportunamente apreciada em conjunto, em sede de reunião de Câmara, sendo que, no ponto e causa, estão a ser apreciados os Autos de Medição de trabalhos contratuais de Maio de 2020."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para fazer "um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente acerca de existência de pilares em cima de entulho; naquela construção, acho muito difícil, pois é uma construção antiga e custame a crer que isso seja verdade."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ter também considerado estranho, disponibilizando-se para mostrar as fotografias que tinha em sua posse.-----

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos, e passando a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, e de acordo com a informação supra, aprovar os Autos de Medição Nº4-A e 4-B de trabalhos contratuais de Maio de 2020, da Empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

